

**PARECER Nº 1086/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0179/10.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que visa denominar Viela Joel Alvico Barbosa, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Francisco Bellazzi e Presidente Felix Paiva, Jardim Jaraguá, Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 18, sugerimos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 0179/10**

Denomina Travessa Joel Alvico Barbosa a Viela 10 "A" que começa na Rua Francisco Bellazzi e termina na Rua Presidente Félix Paiva, no Distrito Anhanguera, na Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Joel Alvico Barbosa a Viela 10 "A" (2º e 3º trecho), que começa na Rua Francisco Bellazzi, (setor 202 - quadras 4 e 5) e termina na Rua Presidente Félix Paiva, no Distrito Anhanguera, Subprefeitura Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15/09/2010.

Italo Cardoso – PT – Presidente

Netinho de Paula – Pcdob – Relator

Abou Anni – PV

Aurélio Miguel – PR

José Police Neto - PSDB

Florianio Pesaro – PSDB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio – PT

Kamia – DEM